



Balancete Orçamentário

FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ABRIL/2006
(Em R\$)

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas		Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas		Liquidadas		Saldos
		No mês	Até o mês				No mês	Até o mês	No mês	Até o mês	
Receitas Correntes	2.528.561,00	136.591,98	2.127.111,10	401.449,90	DESPESAS CORRENTES	2.528.561,00	303.191,99	2.375.465,99	686.545,14	686.545,14	153.095,01
Patrimoniais	1.250.000,00	92.679,15	1.868.724,03	(618.724,03)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	2.528.561,00	303.191,99	2.375.465,99	686.545,14	686.545,14	153.095,01
Outras Receitas Correntes	1.278.561,00	43.912,83	258.387,07	1.020.173,93							
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00	0,00							
SOMA	2.528.561,00	136.591,98	2.127.111,10	401.449,90	SOMA	2.528.561,00	303.191,99	2.375.465,99	686.545,14	686.545,14	153.095,01
DÉFICIT	0,00	166.600,01	248.354,89	(248.354,89)	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.565,96	0,00
TOTAL	2.528.561,00	303.191,99	2.375.465,99	153.095,01	TOTAL	2.528.561,00	303.191,99	2.375.465,99	686.545,14	2.127.111,10	153.095,01

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	2.528.561,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	2.528.561,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	2.127.111,10
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	2.375.465,99
(=) RESULTADO	(248.354,89)

ARRECADAÇÃO X LIQUIDAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	2.127.111,10
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS LIQUIDADAS	686.545,14
(=) RESULTADO	1.440.565,96